

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3954 / 2017

Data 19 de Dezembro de 2017.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3811/2016 e em consõnança com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 367.641,03 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. Vantagens Fixas	250.386,05
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações Restituições	72.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	45.254,98

SUB-TOTAL:	R\$367.641,03
TOTAL GERAL:	367.641,03

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1002.449052000000	Equipamentos Mat Permanente	60.296,10
01.001.01.031.0001.2001.319113000000	Obrigações Patronais	3.272,90
01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias	7.300,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	190.711,01
01.001.01.031.0001.2001.339036000000	Serv. Terc. - Pess Fisica	2.417,20
01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Serv. Terc. - Pess Juridica	103.642,77

SUB-TOTAL:	R\$367.641,03
TOTAL GERAL:	367.641,03



Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal